



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

Ata da sessão ordinária da 1ª Câmara do Conselho de Planejamento e Administração da Universidade Federal do Paraná realizada no dia 14 de setembro de 2023.

Aos quatorze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três, às 9h, reuniu-se a Primeira Câmara do Conselho de Planejamento e Administração, na modalidade remota, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*, sob a Presidência do Conselheiro Alexandre Luis Trovon de Carvalho. Presentes os(as) Conselheiros(as) titulares: Aline Ferrari Fabri, Claudemira Vieira Gusmão Lopes, Eliana Camargo Pestana, Elisiani Vitória Tiepolo, Giulia Thomé da Cruz Silva, Natália Bitencourt Gasparin, Nelson Luis Barbosa Rebellato, Sérgio Said Staut Júnior, Soraia Reda Gilber e Vanessa Merlo Kava. Presente à sessão, para acompanhar o item 03 da pauta, a Chefe da Unidade de Patrimônio, Sra. Regina Célia de Lima. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão e deu as boas-vindas a todos. Ato seguinte foi colocada em discussão e votação a ata da sessão ordinária de 03/08/2023, aprovada por unanimidade. Passou-se então à **Ordem do dia: 01) Processo: 050382/2023-49 (homologação de ad referendum) - Contrato entre a Universidade Federal do Paraná (UFPR), a Fundação da Universidade Federal do Paraná para o Desenvolvimento da Ciência, da Tecnologia e da Cultura (FUNPAR) e a Prefeitura do Município de Almirante Tamandaré para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento e execução de Concurso Público para contratação de pessoal no quadro próprio da Prefeitura de Almirante Tamandaré. Interessado: Núcleo de Concursos (NC/PROGRAD).** O Presidente agradeceu à relatora por antecipar o parecer para aprovação ad referendum e explicou a necessidade de urgência por conta dos prazos para efetivação do contrato. Ato seguinte a relatora leu seu parecer favorável. Com a palavra o Presidente evidenciou que os trâmites foram conduzidos corretamente. Em discussão e votação, aprovado o parecer e homologado o ad referendum. **02) Processo: 049062/2020-01 - 4º Termo Aditivo Convênio 103 entre a UFPR e a Fundação Araucária para implementação do projeto Regulamentação do NAPI Taxonline Rede Paranaense de Coleções Biológicas. Interessada: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG).** O relator, Cons^o Nelson Luis Barbosa Rebellato, leu seu parecer, favorável ao proposto no processo. O Presidente comentou que a sugestão do relator quanto a necessidade de ser avaliada a possibilidade de a autorização para utilização dos recursos financeiros originários de aplicações financeiras, possam constar do projeto inicial, é relevante e necessária. Em discussão e votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Com a palavra, a Cons^a Vanessa Merlo Kava elogiou a importância e abrangência do convênio, agradecendo ao relator pelo parecer e à câmara pela aprovação. **03) Processo: 037793/2023-49 - Doação de bens de informática desta UFPR para o Instituto Nova Ágora Cidadania - ANAC, seguindo os trâmites da Lei nº 14.479/2022. Interessada: Coordenadoria de Logística (CLOG/PRA)/Pró-Reitoria de Administração.** A relatora, Cons^a Elisiani Vitória Tiepolo leu parecer favorável. Em discussão e votação aprovado por unanimidade. Na sequência a Chefe da Unidade de Patrimônio, Sra. Regina Célia de Lima, agradeceu à relatora e à Câmara. Palavra aberta e nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a todos

pela participação e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Cinira S. Gomes, Secretária, lavrei a presente ata, a qual, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE FERRARI FABRI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/11/2023, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDEMIRA VIEIRA GUSMAO LOPES, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/11/2023, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIO DE PAULA SOARES FILHO, PROFESSOR ENSINO BAS/TEC/TECNOL**, em 09/11/2023, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LUIS TROVON DE CARVALHO, DIRETOR(A) DO SETOR DE CIENCIAS EXATAS - ET**, em 09/11/2023, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA MERLO KAVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 09/11/2023, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Müller Martins, Usuário Externo**, em 09/11/2023, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELISIANI VITORIA TIEPOLO, DIRETOR(A) DO SETOR LITORAL**, em 09/11/2023, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CINIRA SILVA GOMES, ADMINISTRADOR**, em 13/11/2023, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6116910** e o código CRC **3B92DD19**.